ATO DA MESA Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 31 e 32, da Lei Orgânica do Munícipio, c/c dos artigos 10, 51, 53 e 65 do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Requerimento Verbal dos Vereadores Vantuil "Ita", Josué "D'Menor" e Junior "JR",**

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Ubatuba, para apurar **"denúncias envolvendo questões Político-Administrativas relativas à merenda escolar da Educação do município de Ubatuba".**

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, e tem duração de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Câmara Municipal de Ubatuba, 04 de abril de 2023.

Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil
Presidente

Junior "JR" – Podemos
1º Vice-Presidente

Edelson Fernandes – PSC
2º Vice-Presidente

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
1ª Secretário

Josué D'Menor – Avante
2º Secretário

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br